



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 017/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de março de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 085/2010

Institui o Diário da Justiça Militar Eletrônico e dá outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na conformidade do artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos artigos 4º e 18 da Lei nº 11.419, de 19/12/2006;

CONSIDERANDO a necessidade do acesso às decisões da Justiça Militar Estadual, garantindo a transparência das atividades que desenvolve;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual deve contribuir para a melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os mecanismos que viabilizem a implantação do Diário da Justiça Militar Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Militar Eletrônico como órgão de comunicação oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para a publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos.

§ 1º O Diário da Justiça Militar Eletrônico substituirá a versão impressa do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a finalidade de publicação e de divulgação de que cuida o "caput" deste artigo.

§ 2º A publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos através do Diário da Justiça Militar Eletrônico terá início a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

§ 3º No interstício compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril de 2010, as publicações e divulgações referidas no "caput" deste artigo ocorrerão nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa.

§ 4º A partir da zero hora do dia 11 de abril de 2010, a publicação e a divulgação de que trata o "caput" deste artigo serão oficialmente comunicadas apenas no Diário da Justiça Militar Eletrônico para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Diário da Justiça Militar Eletrônico será publicado de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e forenses, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A veiculação do Diário da Justiça Militar Eletrônico não acarretará custos.

§ 2º Os editais também serão veiculados gratuitamente, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual.

§ 3º O Diário da Justiça Militar Eletrônico estará disponível, a partir da data prevista no art. 1º, § 3º, desta Resolução, no seguinte endereço eletrônico e correspondente identificação de domínio – IP: <http://www.tjmmg.jus.br>.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça Militar designará servidores para assinar, digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º Os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, após a publicação no Diário da Justiça Militar Eletrônico, demandando nova publicação eventuais retificações.

Art. 4º A data impressa no Diário da Justiça Militar Eletrônico corresponderá ao dia em que se disponibilizar o periódico no "site" do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O primeiro dia útil subsequente à data em que se disponibilizar o Diário da Justiça Militar Eletrônico será considerado como sendo a data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais para as primeira e segunda instâncias iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação.

Art. 5º O encaminhamento das matérias para veiculação no Diário da Justiça Militar Eletrônico caberá aos respectivos setores da Justiça Militar, que se responsabilizam pelo conteúdo do material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Gerência de Informática do Tribunal de Justiça Militar a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

Parágrafo Único. As publicações no Diário da Justiça Militar Eletrônico, para fins de arquivamento, serão permanentemente guardadas.

Art. 7º Ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 1º É autorizada a impressão do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º É vedada a comercialização do Diário da Justiça Militar Eletrônico, salvo autorização específica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em segunda instância, e pela Corregedoria da Justiça Militar, em primeira instância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as prescrições do artigo 4º, § 5º, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

(a) Juiz Jadir da Silva
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38595 => 9; 62634 => 9; 81967 => 2; 83893 => 5; 84778 => 2; 85181 => 5; 87297 => 6; 88672 => 7;
91462 => 3; 91651 => 2; 95385 => 10; 95574 => 4; 97217 => 8; 100825 => 2; 101647 => 10; 102119
=> 5; 103415 => 5; 104356 => 2; 106114 => 1; 106303 => 1; 116739 => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 25028

Acusado(s):SD José Antônio Soares dos Passos, 3º SGT Elídio Ferreira da Silva, CB Dejalma Benedito da Conceição => Vista às Defesas para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.:Carlos Galvao Neto, Elídio Ferreira da Silva.

2 - 29828

Acusado(s):SD Rossini Luiz Cândido => Vista à defesa p/ os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, especialmente p/ ratificação do rol apresentado às fls. 103. Adv.:Sonia Alves Pereira, José Alves da Silva, José Ailton de Fátima Alves, Ronísia Angélica da Silva, Rubiane Almeida Ramalho Pacheco.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 20549

Acusado(s):CB Flavio da Silva Carlos, CB Sergio Sabino de Souza => Indeferido o requerimento para a requisição do laudo pericial encartado nos autos nº 160/05. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

4 - 22767

Acusado(s):CB Jardel Enio Alves de Freitas => Deliberação do CPJ/PM p/ 29/03/2010, às 14h50, ref. ao Cb PM Jardel. Adv.:Frederico Soares Diniz.

5 - 24862

Acusado(s):CAP Cassio Antonio Fernandes, 1º TEN Ruben de Arimatéia Ribeiro => Julgamento redesignado p/ 05/04/2010, às 14h. Adv.:Maurício Lopes de Paula, Tatiana de Oliveira Caldas, Lucas Macelan Ribeiro, Tarcísio Maciel Chaves de Mendonça, Michel Wencland Reiss.

6 - 32864

Acusado(s):CB Vanderlei Prudêncio dos Reis, CB Hebert Márcio Araújo => Interrogatório do Cb PM Vanderley p/ 14/04/2010, às 15h. Adv.:Glaudistone Alvarenga Torres.

7 - 35196

Acusado(s):3º SGT Gilbert Cleidson Ferreira => Interrogatório p/ 16/04/2010, às 13h45. Adv.:Angelica Campos Tavares Gontijo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

8 - 1710/10

Requerente:2º Ten Rodrigo Otávio Pereira Lopes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:André Magurno Fernandes.

9 - 1737/10

Requerente:Sd BM Everly de Oliveira Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para adequar o valor da causa, no prazo legal. Adv.:Cid Marcos Martins Prado, Maria de Fátima da Silva.

10 - 1740/10

Impetrante :SD Rafael Reis e Silva Fonseca Impetrado : 9ª RPM => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Tovar de Moura Souza, Felipe Machado Teixeira.

DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

008018=>20; 054286=>03; 061917=>18; 062434=>19; 067363=>16; 08931=>10; 091462=>24; 092192=>11; 094311=>06;07;12;13;22; 09535=>17; 095426=>22; 096305=>16; 098324=>21; 101172=>04; 20;10158=>15; 102722=>09; 105015=>04;20; 109145=>02; 109888 =>01; 110082=>05; 121105=>08;14;23;

1ªAJME

01 - 1741/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Gildo de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 01/03/2010; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Adv: Cleonice Soares Pereira Origem: Petição Inicial.

02 - 1744/10 - AC Ordinária.

Requerente: Fábio Júlio da Silveira; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Adv: Rosilaine Maria de Souza Origem: Petição Inicial.

03 - 1746/10 - AC Ordinária.

Requerente: Sival de Freitas Júnior; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$250.000,00 Adv.: Adv: Donizete Reinaldo Origem: Vara da Fazenda.

04 - 1750/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Livingstone Ribeiro Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: Não declarado; Adv.: Adv: Márcio Eustáquio Vieira Lopes e Sabrina Coutinho Bernardes Origem: Petição Inicial.

05 - 1752/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante:Carlos Ricélio Nunes Moraes; Autoridade coatora: Comandante do 19ºBPM; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: 465,00 Adv.: Rafael Gusmão Dias Svizzero Origem: Vara Cível.

06 - 1753/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Wanderley de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior Origem: Petição Inicial. Adv.: Piehro Silva de Queiroz Origem: Petição Inicial.

07 - 1761/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Wanderley de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior Origem: Petição Inicial.

08 - 1760/10 - AC Ordinária.

Requerente: Renato dos Reis; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$1000,00

2ªAJME

09 - 1742/10 - AC Ordinária.

Requerente: Evaldo Melgaço de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00; Adv.: Adv: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa Origem: Petição Inicial.

10 - 1745/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Luiz Henrique dos Reis; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Adv: José Pereira Prado Júnior Origem: Vara da Fazenda.

11 - 1748/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Marisa Vitar de Carvalho Ribeiro; Autoridade coatora: Comandante Geral da PMMG; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$1500,00 Adv: Eduardo Pereira Alcântara Origem: Petição Inicial.

12 - 1755/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Wanderley de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior; Origem: Petição Inicial.

13 - 1756/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Wanderley de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior; Origem: Petição Inicial.

14 - 1757/10 - AC Ordinária.

Requerente: Paulo Roberto Dias Mendes Junior; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: 1000,00 Adv.: Piehro Silva de Queiroz Origem: Petição Inicial.

15 - 1762/10 - AC Ordinária.

Requerente: Wagner Vítor dos Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Abelardo Celso Medina Origem: Petição Inicial.

16 - 1763/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Magno Lúcio Duarte; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Moisés Elias Pereira; Fabiolla Patrícia Flores Ortiz Origem: Petição Inicial.

3ªAJME

17 - 1740/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Rafael Reis e Silva Fonseca; Autoridade coatora: Comandante da 9ª RPM; Data da distribuição: 01/03/2010; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Adv: Felipe Machado Teixeira Origem: Petição Inicial.

18 - 1743/10 - AC Ordinária.

Requerente: Moacyr Ferreira; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$350,00 Adv.: Adv: Luiz Machado Damas Origem: Vara da Fazenda.

19 - 1747/10 - AC Ordinária.

Requerente: Lázaro Irdis de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Adv: Terezinha Tadim Simões Origem: Petição Inicial.

20 - 1749/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Edvaldo Magela Fernandes; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 02/03/2010; Valor da causa: R\$4000,00 Adv.: Adv: Sebastião Helvécio Rosenburg, Márcio Eustáquio Vieira Lopes e Sabrina Coutinho Bernardes Origem: Petição Inicial.

21 - 1751/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante:Alexandro Ramos Silva; Autoridade coatora: Comandante do 19ºBPM; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: R\$465,00 Adv.: Leandro Vicente Prates Siqueira Origem: Vara Cível.

22 - 1754/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Wanderley de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 04/03/2010; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior; Flavio Correa de Moraes Origem: Petição Inicial.

23 - 1758/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Daniel Freitas Hartmann; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Piehro Silva de Queiroz Origem: Petição Inicial.

24 - 1759/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Marco Aurélio Ferreira da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 05/03/2010; Valor da causa: R\$15000,00 Adv.: Antônio Vicente Coelho Campos Origem: Petição Inicial.